



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 002/2014-1ª C.D.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. MARCONDES PAULO DA SILVA, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 03 de Fevereiro de 2014, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº002/2014-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	005/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		MANUELA DA NÓBREGA ALVES PRAXEDES
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		ERICK ARRUDA MACHADO (Denunciante) e FREDERICO ANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<u>A SESSÃO DE JULGAMENTOS FOI CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.</u>
CATEGORIA		SÉRIE A

NÚMERO DO PROCESSO	DO	007/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RÔMULO ALEXANDRE SOARES
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Denunciante) e LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<u>A SESSÃO DE JULGAMENTOS FOI CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.</u>
CATEGORIA		SÉRIE A

NÚMERO DO PROCESSO	DO	011/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		HAROLDO REBOUÇAS
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Denunciante) e FRANCISCO WARES BEZERRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<u>A SESSÃO DE JULGAMENTOS FOI CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.</u>
CATEGORIA		SÉRIE A

NÚMERO DO PROCESSO	DO	013/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Denunciante) e HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO (Oficiante na sessão).



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<u>A SESSÃO DE JULGAMENTOS FOI CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.</u>
CATEGORIA		SÉRIE A

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. DR. MARCONDES PAULO DA SILVA (presidente) E RÔMULO ALEXANDRE SOARES. Procurador presente: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES. Defensores dativos presentes: DENNIS LUIZ E EDSION MOURÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Tássia Alfeu  
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE